



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2454, DE 18 DE DEZEMBRO 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Eli Heidgger Ferreira, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ELI HEIDGGER FERREIRA**, portador da CI-RG nº 2.208.778 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 356.638.989-72, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

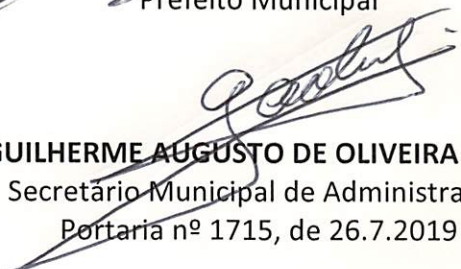
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio de 2019 a 1º de maio de 2020**, com direito ao gozo no período de **21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (18.12.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1810 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

| PÁGINA 13

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2454, DE 18 DE DEZEMBRO 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Eli Heidgger Ferreira, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **ELI HEIDGGER FERREIRA**, portador da CI-RG nº 2.208.778 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 356.638.989-72, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2019 a 1º de maio de 2020, com direito ao gozo no período de 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (18.12.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019